



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

PORTARIA IPML nº 024/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo o que consta no processo nº 005/2021 e Processo TC 11903/21

RESOLVE retificar a Portaria 007/2021 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo 3º, inciso I, II e III da EC 47/2005 conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a **JOSÉ FIRMINO PAULO**, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 1151, lotado na Secretaria de Saúde do Município.

Lucena, 03 de outubro de 2022

THAIS EMILIA DINIZ
MENDES DE ARAUJO
COSTA:02509029401

Assinado de forma digital por
THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE
ARAUJO COSTA:02509029401
Dados: 2022.10.03 10:47:22 -03'00'

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML